

PORTARIA Nº. 257/2016

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **ROBERTO DA SILVA, viajar nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2016 à Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas Secretarias de Estado, Cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.**

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0978 Página: 43 Ano: V
Data: 12/04/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: E935417F</i>

Iporã-(PR), 08 de abril de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal